

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – CENTRAL-NORTE (CNPJ nº 61.699.567/0123-60) e UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – SETOR OESTE CNPJ nº 61.699.567/0128-75), através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público, através da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada, para cadastro de reserva técnica para as funções do quadro de colaboradores das Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As funções, vagas, carga horária, requisitos mínimos exigidos, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.2 As atribuições das funções são as constantes do anexo V do presente Edital.

1.3 Os candidatos aprovados nas funções para os quais não foi informada a quantidade detalhada de vagas comporão o Cadastro de Reserva para contratação a partir do surgimento das vagas conforme necessidade das Unidades de Saúde.

1.4 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **Anexo VI** deste Edital, cujas datas previstas deverão ser observadas, contudo está sujeito a alterações, devendo os candidatos acompanhar as publicações no site www.conseesp.com.br.

1.5 O edital será publicado na íntegra no site: www.conseesp.com.br.

1.6 O único meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo é o site www.conseesp.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos, convocações, alterações de cronograma e quaisquer outros atos ocorridos.

1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

1.10 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

II - DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 A contratação será realizada pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, (UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – CENTRAL-NORTE - CNPJ nº 61.699.567/0123-60 ou UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – SETOR OESTE - CNPJ nº 61.699.567/0128-75), pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico.

2.2 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e convocados, será o **celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas**.

2.3 **Local de Trabalho: Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO), conforme anexo VII do presente edital.**

2.3.1 **Poderão ser incluídas novas Unidades (Locais de Trabalho) e/ou excluídas Unidades daquelas dispostas no Anexo VII, conforme determinado pelos Contratos de Gestão.**

2.4 Eventualmente poderá ser designado colaborador para treinamentos em outras unidades.

2.5 O processo seletivo se dará para preenchimento das vagas durante o período dos Contratos de Gestão entre a SPDM e o Município de Uberlândia, para administração das Unidades de Saúde.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Podem participar cidadãos brasileiros natos ou naturalizados, bem como estrangeiros que tenham os mesmos direitos civis garantidos na forma da lei.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

3.1.1 Para candidatos estrangeiros é necessário que:

- 3.1.1.1** Possuam documentação regularizada, como o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM), e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.1.2** Cumpram os requisitos estabelecidos no edital, incluindo, quando aplicável, o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior;
- 3.1.1.3** Comproven proficiência em língua portuguesa, caso o cargo ou função exija essa competência.

3.2 Estar ciente que deverá possuir, na data em que for assumir a função, a qualificação mínima exigida para a função e as condições exigíveis ao nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada função, e documentação determinadas nos itens **15.13 e 15.14** deste Edital.

3.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.4 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que possuíram vínculo empregatício com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, e foram desligados por iniciativa do empregador, incluindo as rescisões de contratos no período de experiência por iniciativa do empregador, antes do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que possuíram ou possuam ação trabalhista contra a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, antes do pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Candidatos que se enquadrarem nos itens 3.4 e 3.5, durante toda a vigência do presente Processo Seletivo - Edital 001/2025, não serão admitidos, e não farão jus ao reembolso da taxa de inscrição.

3.7 Estar ciente de que candidatos que já possuem vínculo com a SPDM serão admitidos desde que a carga horária máxima mensal contratada seja compatível com a carga horária máxima permitida para a função.

3.8 Estar ciente de que não poderão realizar atividades externas incompatíveis com seu cargo e função, bem como ocupar cargo em empresas, instituições ou órgãos públicos que mantenham negócios com a SPDM, conforme Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas via INTERNET, no endereço eletrônico www.consesp.com.br solicitada a partir das **9h00min do dia 15 de agosto até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique em Concursos, inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE**, digite o número de seu **CPF**, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
- c) digite corretamente o **CEP** de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
- d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
- e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
- f) em conformidade com os itens 3.4 e 3.5 do presente Edital, aguarde a liberação do BOLETO BANCÁRIO após publicação da Homologação das Inscrições Preliminares, que constarão as inscrições DEFERIDAS que serão divulgadas no **dia 29 de setembro de 2025**;
- g) **após publicação da Homologação das Inscrições Preliminares, onde constarão as inscrições DEFERIDAS, no período de 30 de setembro a 05 de outubro de 2025, o candidato deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição, procedendo da seguinte forma:** acesse o site www.consesp.com.br clique na ÁREA DO CANDIDATO - CONSULTA DE INSCRIÇÃO – em seguida digite o CPF e senha de acesso gravada ao fazer inscrição – VER INSCRIÇÃO. Localize sua inscrição e na sequência, GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.

4.2 Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato deverá residir na área da comunidade em que irá atuar, devendo se inscrever de acordo com a região pretendida constante no **Anexo VII (Agente Comunitário de Saúde - Central-Norte ou Agente Comunitário de Saúde - Setor Oeste)**. No momento da convocação será necessário apresentar comprovante de residência atualizado, de acordo com a localidade escolhida, em atendimento ao Artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006, e conforme recomendação da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado. A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência.

4.4 Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição correspondente a função escolhida, conforme valor estabelecido no **Anexo I** do presente edital.

4.4.1 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** (código de barras/linha digitável ou QR CODE) referente à taxa de inscrição emitido no período constante no item 4.1 alínea “g”.

4.4.2 **Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto.** O pagamento

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

4.4.3 A inscrição, cujo pagamento não for realizado no período constante no item 4.1 alínea “g”, não será aceita.

4.4.4 O candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão especificados neste Edital, em especial que atenda os itens **3.4** e **3.5**.

4.4.5 O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

4.4.6 Após 48 (quarenta e oito) horas do pagamento, é necessário conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314 ou e-mail suporte@consesp.com.br, para verificar o ocorrido.

4.4.7 Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

4.4.8 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.4.9 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

4.5 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não-efetivação da inscrição.

4.6 A CONSESP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

V – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Serão reservadas a candidatos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por função, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991, conforme vagas indicadas no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por função, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

5.1.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos com deficiência, devidamente aprovados.

5.1.3 O número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas por falta de aprovados, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação multifuncional, deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

VI - LAUDO MÉDICO

6.1 O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o Laudo Médico citado no subitem **6.7** para concorrer às vagas reservadas.

6.2 O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, DEVERÁ digitalizar em PDF e enviar até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no Anexo VI o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, seguindo as orientações do abaixo:

- a) DIGITALIZAR na extensão “PDF”, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo: - Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição;
- b) Caso possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão “PDF”, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, o candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD, anexando os documentos exigidos e clicar no botão ENVIO DE ARQUIVOS, em seguida: ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR) e digitar no NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO, clicar em ENVIAR, sob pena de indeferimento da inscrição;
- c) Se no momento da inscrição o candidato NÃO anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência, DEVERÁ até o dia útil subsequente ao término das inscrições (vencimento do documento), por meio de UPLOAD, na extensão “PDF”, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, acessar

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

a página inicial do site www.consesp.com.br, localizar a área ENVIO DE ARQUIVOS, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR) e digitar no NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO, clicar em ENVIAR, sob pena de indeferimento da inscrição;

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários e forma para envio da documentação.

6.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3.298/1999 e suas alterações assim definidas:

6.4.1 Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

6.4.2 Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

6.4.3 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

6.4.4 Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

6.4.5 Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

6.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **6.7**.

6.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

6.7 Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo médico, original ou cópia simples e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, deverá escanear em PDF e enviar observando as orientações estabelecidas no subitem **6.2** deste Edital. A data limite para envio por “UPLOAD” é o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VI**.
- c) O candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até a data de término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **6.7** deste edital, se necessário.

6.8 Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.9 Aos candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

- a) item **6.7**, letra “a”, não serão considerados como pessoas com deficiência;
- b) Item **6.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- c) item **6.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula V – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **5.1**.

6.11 Será divulgada através do endereço eletrônico www.consesp.com.br a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

- 6.12** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não se confirme.
- 6.13** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 6.14** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO), apresentando os exames e laudos emitidos pelo médico assistente do candidato, a qual confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com a função pretendida.
- 6.15** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com a função pretendida.
- 6.16** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores.
- 6.17** A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pelo médico do trabalho da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO).
- 6.18** O médico do trabalho avaliará, durante o exame admissional na Medicina do Trabalho da SPDM:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.
- 6.19** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.20** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.

VII - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 7.1** A partir das 15 horas do dia 23/09/2025 o candidato deverá conferir no site www.consesp.com.br, se fora deferido.
- 7.2** Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar com recurso conforme as normas estabelecidas neste edital.
- 7.3** A decisão final da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) sobre a homologação das inscrições referente às condições do item 3.4 e 3.5 será soberana e irrecorrível.

VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 8.1** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto conforme previsto na Cláusula IX - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- 8.2** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.
- 8.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 8.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 8.5** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder a inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 8.6** Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o nome da função escolhida.
- 8.7** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CONSESP procederá a inclusão do referido candidato,

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

8.7.1 A inclusão de que trata o item **8.7** será realizada de forma condicional e será confirmada pela CONSESP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.7.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **8.7**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.8 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição, inclusive o fornecimento de endereço eletrônico de email válido. A empresa CONSESP e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

8.10 A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á, anular a inscrição, as provas e a convocação dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

8.11 Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de “Alterar Dados Cadastrais”, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VI**, desde que ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

8.11.1 O candidato não poderá alterar os seguintes dados: seu nome, seu CPF, função para a qual concorre, e sua data de nascimento. Os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

8.11.2 Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

8.12 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo a CONSESP e a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) assumir nenhum tipo de ônus, mesmo que haja suspensão das provas por questões administrativas ou demanda judicial.

IX - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO) pelo Decreto nº 11.016, de 2022.**

9.2 O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

9.3 Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
- b) for membro de família de baixa renda, pelo Decreto nº 11.016, de 2022.

9.4 O candidato que preencher as condições estabelecidas no item **9.3**, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site www.conseesp.com.br nos dias **15 a 19 de agosto de 2025**;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) **ESCANEAR EM PDF** e enviar, para o e-mail isencao@conseesp.com.br os seguintes documentos:
 - Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padronizado, conforme modelo constante no **Anexo III**, constando a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem **9.3** deste edital.
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Fotocópia do documento de identidade (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).
 - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e envio do Comprovante de Cadastro.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

9.5 A **CONSESP** poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

9.7 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 9.4 deste edital.

9.8 **Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.** Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

9.9 Não será aceito o envio condicional ou complementação de documentos ou o envio de documentos após o período estabelecido da devida documentação.

9.10 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado **após as 17h do dia 22 de agosto de 2025**, através do site www.consesp.com.br.

9.11 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nos **dias 23 e 24 de agosto de 2025**, porém não poderá anexar/enviar nenhum documento complementar ou pendente.

9.12 Após as **17h do dia 26 de agosto de 2025**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9.13 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

9.14 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

X – DAS PROVAS

10.1 O processo seletivo será composto por Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções constantes no presente edital.

10.1.1 Para as funções de Enfermeiro (todos os tipos) e Médico (todos os tipos), inclui-se Prova de Títulos de caráter classificatório.

10.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada função são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

10.3 **A Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões será aplicada para todas as funções e terá duração máxima de 2h (duas horas), nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

10.3.1 As provas objetivas consistirão de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções, de “A” a “D”, e uma única resposta correta.

10.3.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha de todas as funções são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

10.3.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.3.4 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova (disciplina).

10.3.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outra função, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

10.3.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **10.3.5** deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

10.3.7 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto das Provas Objetivas

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

de Múltipla Escolha.

10.3.8 O Conteúdo Programático da Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **Anexo IV** do presente edital.

XI – DOS TÍTULOS

11.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será considerada somente para as funções de ENFERMEIRO (todos os tipos) e MÉDICO (todos os tipos). Os títulos serão considerados de acordo com a pontuação descrito no item 11.6.

11.2 Os candidatos que tenham esta etapa conforme definido no Anexo II deverão no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2025, digitalizar em PDF e enviar o respectivo TÍTULO, seguindo as orientações do abaixo:

11.3 O candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD do TÍTULO digitalizado na extensão “PDF”, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um ÚNICO ARQUIVO, anexando os documentos exigidos e clicar no botão ENVIO DE ARQUIVOS, em seguida: ENVIAR TÍTULO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR) e digitar no NOME/DESCRIÇÃO: TÍTULO, clicar em ENVIAR;

11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a forma para envio da documentação.

11.5 O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá enviar os títulos em arquivos separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para função diferente daquela para a qual se inscreveu.

11.6 Os documentos enviados para a Prova de Títulos fora do prazo ou da forma estabelecida no item 11.1.1 deste Edital não serão analisadas.

11.7 O somatório dos pontos será considerado até o máximo de 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecido ao critério de pontuação a seguir:

11.8 Dos Cursos

Especificamente para a função de **ENFERMEIRO (todos os tipos)**:

Descrição	Pontos por certificado
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	5,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	4,0 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária acima de 360 horas ou Residência Multiprofissional, ambos na área da saúde Limitado a 02 (dois) Certificados	3,0 pontos

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Especificamente para a função de **MÉDICO (todos os tipos)**:

Descrição	Pontos por certificado
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	6,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	5,0 pontos
Pós-Graduação (Lato Sensu) com carga horária acima de 360 horas ou Residência Médica ou Multiprofissional, ambos na área da saúde Limitado a 02 (dois) Certificados	4,0 pontos
<i>a. Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO);</i> <i>b. Advanced Cardiologic Life Support (ACLS);</i> <i>c. Advanced Trauma Life Support (ATLS);</i> <i>d. Pediatric Advanced Life Support (PALS);</i> <i>e. Fundamental CRITICAL Care Support (FCCS);</i> <i>f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria.</i> <i>g. Curso de Classificação de Risco Manchester</i> Dentro do Período de Validade	0,5 ponto

11.8.1 Somente serão considerados para efeito de pontuação os cursos expressamente previstos no rol acima, cujos certificados sejam emitidos ou administrados pela American Heart Association - AHA, EXCETO o Curso de Protocolo de Manchester, cujo certificado deverá ser emitido pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR e Curso de Reanimação Neonatal, cujo certificado deverá ser emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, e estar dentro do prazo de validade.

11.8.2 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

11.8.3 Não serão pontuados títulos de curso ainda em andamento. O mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo.

11.8.4 Não serão pontuados títulos de matérias isoladas dentro de cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, residência.

11.8.5 Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos oficialmente para a Língua Portuguesa, EXCETO itens “a” a “f” da tabela acima.

11.8.6 NÃO SERÃO PONTUADAS as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos da função pretendida (Título de Especialista ou Residência na Especialidade a qual concorre). Caso o título figure como um pré-requisito, conforme **Anexo I** deste edital, o mesmo somente será pontuado se o candidato entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

11.8.7 Será vedada, após o envio dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

11.8.8 A Avaliação dos títulos será feita pela **CONSESP**.

11.8.9 Os documentos enviados como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

11.8.10 Em que pese os títulos serem enviados anteriormente a data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

11.8.11 O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados para contagem e bonificação de títulos.

XII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas exclusivamente na cidade de **Uberlândia/MG**, nas prováveis datas abaixo e horários e em locais a serem divulgados por meio de Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova que será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025 (SÁBADO)

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas PONTUALMENTE
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Contas a Pagar Jr - 200h
Analista de Suporte Jr - 200h
Assistente de Custos - 200h
Assistente Social - 150h
Auxiliar Administrativo - 200h
Auxiliar de Farmácia - 180h
Auxiliar de Saúde Bucal - 200h
Conselheiro em Dependência Química - 180h
Copeiro - 180h
Educador Físico - 100h
Enfermeiro - 180h
Enfermeiro Júnior -180h
Farmacêutico - 220h
Fisioterapeuta - 150h
Fonoaudiólogo - 150h
Médico – Clínico - 60/210h
Médico do Trabalho - 60/210h
Médico Especialista - Acupunturista - 60/210h
Médico Especialista - Cardiologista - 60/210h
Médico Especialista - Endocrinologista - 60/210h
Médico Especialista - Geriatria - 60/210h
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra - 60/210h
Médico Especialista - Obstetra em Pré-Natal de Alto Risco - 60/210h
Médico Especialista - Homeopata - 60/210h
Médico Especialista - Infectologista - 60/210h
Médico Especialista - Oftalmologista - 60/210h
Médico Especialista - Ortopedista - 60/210h
Médico Especialista - Pediatra - 60/210h
Médico Especialista - Pneumologista - 60/210h
Médico Especialista - Psiquiatra - 60/210h
Médico Especialista - Radiologista - 60/210h
Médico Especialista - Reumatologista - 60/210h
Médico Especialista - Ultrassonografia - 60/210h
Médico PSF – 200h
Nutricionista - 220h
Psicólogo - 150h
Técnico de Enfermagem - 200h
Técnico de Radiologia - 120h
Técnico em Saúde Bucal - 200h

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)

Abertura dos portões – 7:00 horas	Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas PONTUALMENTE	Fechamento dos portões – 13:45 horas PONTUALMENTE
Início das Provas – 8:00 horas	Início das Provas – 14:00 horas
Agente Comunitário de Saúde - Central-Norte - 200h	Analista de Gestão de Pessoas Jr - 200h
Agente Comunitário de Saúde - Setor Oeste - 200h	Assistente de Contratos - 200h
Analista de Patrimônio - 200h	Assistente Social - 100h
Analista de Pessoal Jr - 200h	Auxiliar Administrativo - 180h
Auxiliar Administrativo - 150h	Auxiliar de Almoxarifado - 220h
Auxiliar de Contabilidade - 200h	Auxiliar de Farmácia - 200h
Auxiliar de Manutenção - 220h	Auxiliar de Saúde Bucal - 180h
Auxiliar de Saúde Bucal - 150h	Auxiliar de Serviços Gerais - 200h
Auxiliar de Serviços Gerais - 180h	Dentista - 200h
Comprador Jr - 200h	Educador Físico - 150h
Dentista - 100h	Enfermeiro - 150h
Eletricista - 220h	Enfermeiro do Trabalho - 200h
Enfermeiro - 200h	Enfermeiro PSF - 200h
Enfermeiro de Qualidade - 200h	Farmacêutico - 200h
Farmacêutico - 180h	Fisioterapeuta - 100h
Faturista - 200h	Maqueiro - 180h
Nutricionista - 100h	Nutricionista - 200h
Psicólogo - 100h	Oficial de Manutenção - 220h
Técnico Ambiental - 200h	Oficineiro - 180h
Técnico Eletrônico - 220h	Técnico de Segurança do Trabalho - 220h
Técnico de Enfermagem - 150h	Técnico de Enfermagem - 180h
Técnico de Enfermagem do Trabalho - 220h	Técnico em Saúde Bucal - 180h
Técnico em Saúde Bucal - 150h	Telefonista - 150h
Terapeuta Ocupacional - 150h	

12.2 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 01 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

12.3 Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

12.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.5 O candidato deverá comparecer ao local designado, **munido de caneta azul ou preta de material transparente**, lápis de escrever preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FÍSICOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

12.5.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

12.5.2 Serão aceitos ainda os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade/ Registro Geral (RG)/ Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Título Eleitoral Digital (e-Título) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, cuja conferência deverá ser feita pela Coordenação antes do ingresso a sala de prova, por meio do acesso ao documento no aplicativo (**em hipótese alguma será aceito foto/print ou downloads dos documentos de identificação**).

12.6 **COMPORTAMENTO:** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

12.6.1 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

12.6.2 RECOMENDA-SE aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celulares**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, com alarmes desabilitados e, acondicionados em sacos plásticos fornecido pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais e colocado embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados no invólucro deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

12.6.3 Após autorização do Fiscal de Sala para o início das provas, o candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem fornecida pela CONSESP, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) ou **caso o telefone celular emita qualquer sinal sonoro** será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processo seletivo. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

12.6.4 Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

12.7 Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
- d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.8 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, inclusive nos estacionamentos fechados internos do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

12.9 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

12.10 No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais na folha de respostas e do material entregue pela empresa Consesp, no que se refere à função e/ou problemas de impressão que impossibilitem o correto entendimento das questões, devendo o candidato solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala caso detecte algum problema na impressão ou receba caderno de questão correspondente a cargo diferente do qual se candidatou.

12.11 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

12.12 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão nãorespondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

12.13 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de decorrida 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala sua respectiva folha de respostas, e levar consigo o caderno de questões.

12.14 Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

12.15 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

12.16 O gabarito será disponibilizado conforme datas e horários em **CRONOGRAMA** no site www.consesp.com.br, e para consulta acesse a **ÁREA DO CANDIDATO** através do **CPF e SENHA DE ACESSO**. Permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

13.1A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Títulos, se houver.

13.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

13.2.1 Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10.741/2003, na data do resultado;

13.2.2 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

13.2.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;

13.2.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;

13.2.5 Obtiver o maior número de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

13.2.6 Tiver mais idade

13.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

13.3.1 O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

13.4 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site www.consesp.com.br.

13.4.1 Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados do Resultado Final.

XIV – DOS RECURSOS

14.1 Para recorrer o candidato deverá:

- a) acessar o site www.consesp.com.br.
- b) em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

14.1.1 Em qualquer caso, **por motivos de segurança**, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via fax, ou qualquer outro meio que não o disposto no item **14.1** deste edital.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos até **2 (dois) dias corridos** a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (divulgação no site);
- c) do resultado do processo seletivo em todas as suas etapas;
- d) de todas as decisões proferidas durante o processo seletivo, que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos.

14.2.1 Somente poderá ser interposto **1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos dos itens **14.6** e **14.7** deste edital.

14.3 Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do processo, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

14.5 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

14.6 Todos os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente, inclusive com referência bibliográfica no caso de recursos contra a prova e/ou gabarito.

14.7 Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

14.8 No caso do resultado contra classificação será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação/nota recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

14.9 No caso do resultado contra avaliação de títulos será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

14.10 A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

14.11 A visualização da **resposta aos recursos interpostos** poderá ser feita por meio de consulta individual no site da seguinte forma: acessar “ÁREA DO CANDIDATO, RECURSOS, CONCURSOS, CONSULTAR, INSERIR OS DADOS SOLICITADOS” **pelo prazo de 10 dias consecutivos.**

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela CONSESP através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

15.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SPDM - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO).

15.2.1 O material referente ao Processo Seletivo (folhas de respostas e títulos) ficará disponível na sede da CONSESP no período mínimo de 02 (dois) anos.

15.3 Ao ser contratado, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual. Neste período a administração técnica da SPDM - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) – MG avaliará a eficiência e capacidade profissional do candidato aprovado, mediante processo formal de análise do período de experiência, de responsabilidade da chefia imediata. Em caso de não aprovação do candidato, seu contrato de trabalho poderá ser rescindido e será convocado o próximo candidato, na ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo.

15.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

15.5 A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) e a CONSESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

15.5.1 Por razões de ordem técnica e de segurança a CONSESP não fornecerá exemplares de provas relativas a processos anteriores.

15.5.2 O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO), segundo sua conveniência e oportunidade, através do endereço eletrônico www.conseesp.com.br, para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório.**

15.6 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação e prestação de serviços em qualquer endereço das Unidades constantes do **Anexo VII**, bem como em novas Unidades que vierem a ser incorporadas aos Contratos de Gestão, e a recusa importará em desistência do direito à vaga, convocando-se o candidato subsequente na ordem de classificação.

15.6.1 A aprovação no presente Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a convocação dos aprovados neste processo ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados no Processo anterior, se este ainda estiver dentro da validade. A convocação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

15.6.2 A contratação será feita gradativamente de acordo com a necessidade das Unidades de Saúde constantes no Anexo VII do presente Edital, bem como em novas Unidades que vierem a ser incorporadas ao Contrato de Gestão.

15.6.3 Fica reservado à SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) o direito à movimentação interna de colaboradores para preenchimento de vagas que surgirem, independentemente da relação de

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

candidatos aprovados.

15.7 O candidato aprovado, quando convocado, única e exclusivamente através de Edital a ser publicado no site da CONSESP, terá o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para se apresentar à SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) – em sua sede ou local designado por ela, na cidade de Uberlândia/MG.

15.7.1 Caso o candidato não se apresente nas datas previstas no Edital de Convocação **divulgado pela CONSESP, NOS TERMOS DO ITEM 1.6 DESTE EDITAL, será desclassificado e perderá o direito à vaga**

15.7.2 A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) **se reserva ao direito de convocar os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, em número superior ao número exato de vagas abertas para cada função durante a vigência do Processo Seletivo**, considerando a possibilidade de desclassificação de algum candidato durante o processo admissional, observando sempre a rigorosa ordem de classificação dos aprovados.

15.7.3 Os candidatos convocados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais (apresentação de documentos, abertura de conta salário, exame médico admissional e definição de horário de trabalho com o gestor da respectiva área), não implicando na imediata contratação, sendo estas medidas preliminares para a efetiva admissão conforme disponibilidade de vagas e ordem de classificação.

15.7.4 Nos casos descritos no item **15.7.2 e 15.7.3**, os candidatos convocados e que preencherem todos os requisitos admissionais constantes neste Edital, ficarão em *stand by* para contratação condicionada ao surgimento de vaga, obedecendo a ordem de classificação.

15.7.5 O horário de trabalho será definido conforme necessidade do setor correspondente à função. Caso o candidato não tenha compatibilidade com o horário, não será assegurada sua vaga, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificados.

15.8 Caso o candidato não compareça no prazo da convocação ou se recusar a aceitar os critérios exigidos pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) para a respectiva vaga para qual se inscreveu, tais como horário, escalas etc., será eliminado e convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

15.9 O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) - sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

15.10 No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para assumir a função. O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de iniciar, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente processo seletivo, independentemente da realização de exame admissional previsto no item perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado sendo chamado o próximo candidato habilitado da relação de classificados.

15.11 Para assumir a função o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício da mesma, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO).

15.12 São requisitos básicos para assumir a função:

- i.possuir nacionalidade brasileira, ou ser estrangeiro com direitos equiparados, conforme os Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72 e o artigo 12, §1º da Constituição Federal; ou ainda ser estrangeiro, que atenda aos critérios estabelecidos neste edital;
- ii. estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;
- iii. estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- iv. o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- v. a idade mínima de dezoito anos;
- vi. aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

15.13 - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Originais

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 Foto 3x4;

Cópia Simples

- Currículo (atualizado);

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio atualizada (casado);
- Carteira de Identidade / RG;
- Cadastro de Pessoa Física / CPF;
- Cadastro de Pessoa Física / CPF, dos dependentes para inclusão do IRRF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (homens);
- Cópia do Número de Identificação Social – PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal com data atual;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (física e/ou digital) – (páginas com os dados pessoais, foto e páginas dos contratos de trabalho, meramente para comprovação da experiência exigida na função);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- Comprovante de Residência Atualizado: conta de água, luz ou telefone, no seu nome (cópias frente e verso).
 - ✓ Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser apresentado o comprovante de residência atualizado, de acordo com a localidade escolhida (item 4.2), em atendimento ao Artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006 e conforme recomendação da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.
- Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para a função);
- Diploma do Curso/ Certificado;
- Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu (quando aplicável para a função);
- Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu - exercício atual (quando aplicável para a função);
- Comprovante de quitação/ regularidade do conselho da categoria (quando aplicável para a função);
- Título de Especialização (quando aplicável para a função);
- Certificado de Residência Médica (quando aplicável para a função);
- Carteira de vale transporte (caso seja optante);
- Nas funções onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as anotações dos contratos e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço da função, acompanhado de Declaração do contratante, com firma reconhecida. Não serão aceitos como comprovante de experiência **estágios curriculares, extracurriculares e atividades voluntárias.**

*Candidatos estrangeiros deverão seguir as informações constantes no item 3.1, e seus subitens.

Certificações específicas

Enfermeiro (150h, 180h e 200h)	CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO <i>MANCHESTER</i>
Enfermeiro – PSF - 200h	CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO <i>MANCHESTER</i>
Eletricistas	CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA ELÉTRICA RECONHECIDO PELO SISTEMA OFICIAL DE ENSINO; CURSO DE 40 HORAS DE NR10 BÁSICO VÁLIDO; CURSO DE NR35 TEÓRICO E PRÁTICO DE 8H VÁLIDO.
Oficiais de Manutenção	CURSO DE NR35 TEÓRICO E PRÁTICO DE 8H VÁLIDO.
Técnicos de Segurança do Trabalho	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

3. As cópias ora solicitadas devem ser apresentadas com o documento original;
4. Na verificação dos requisitos obrigatórios o candidato será encaminhado para o exame admissional.
 - 4.1 O candidato que for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina do trabalho, será considerado capaz, devendo realizar a entrega da documentação obrigatória para a admissão, podendo assumir a função;
 - 4.2 O candidato que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina do trabalho, será considerado incapaz, e não poderá assumir a função.
5. Nas funções onde são exigidas comprovações de experiência, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as anotações dos contratos e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço da mesma, acompanhado de Declaração do contratante, com firma reconhecida. Não serão aceitos como comprovante de experiência **estágios curriculares, extracurriculares e atividades voluntárias**.

15.13.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

15.14 Os candidatos ao cargo Agente Comunitário de Saúde aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos Lei Federal nº 11.350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores. O curso deverá ser realizado no período da vigência do contrato de experiência (90 dias), com realização de prova e emissão de certificado oferecido pela SPDM.

15.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO).

15.16 Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Funções, Vagas, Vencimento Inicial Mensal, Carga Horária Mensal, Taxa e Inscrição e Requisitos;
- Anexo II: Funções, Provas, Número de Questões e Títulos;
- Anexo III: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Anexo IV: Conteúdo Programático Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- Anexo V: Das Atribuições;
- Anexo VI: Cronograma do Processo Seletivo;
- Anexo VII: Unidades do Município de Uberlândia.

15.17 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico site www.consesp.com.br, incluindo as atribuições das funções objeto do presente processo seletivo.

15.18 O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de 5 dias (ANEXO VI – CRONOGRAMA), que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.

15.19 Caberá à Diretoria Técnica da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN) e Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO) a homologação do resultado final.

Uberlândia/MG, 15 de agosto de 2025.

Walid Makin Fahmy
Diretor Técnico

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

ANEXO I

**FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, JORNADA DE TRABALHO, TAXA DE INSCRIÇÃO
E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

ADMINISTRATIVO						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Analista de Contas a Pagar Jr - 200h	CR	CR	R\$ 4.094,99	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Economia ou Ciências Contábeis ou Gestão Financeira + experiência de seis meses na função
Analista de Gestão de Pessoas Jr - 200h	CR	CR	R\$ 3.793,76	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Psicologia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Analista de Patrimônio - 200h	CR	CR	R\$ 4.679,06	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Administração + experiência de seis meses na função
Analista de Pessoal Jr - 200h	CR	CR	R\$ 2.855,81	200h	R\$ 59,15	Cursando superior em Administração + experiência de seis meses na função + conhecimento em rotinas de Administração de Pessoal + conhecimento em Legislação Trabalhista + conhecimento em sistemas de folha de ponto
Analista de Suporte Jr - 200h	CR	CR	R\$ 2.938,71	200h	R\$ 59,15	Cursando superior em Tecnologia da Informação + experiência de seis meses na função
Assistente de Contratos - 200h	CR	CR	R\$ 3.156,88	200h	R\$ 59,15	Cursando superior de Administração ou Direito + experiência de seis meses na função + conhecimento em Processo Licitatório
Auxiliar de Contabilidade - 200h	CR	CR	R\$ 2.791,42	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + curso técnico em Contabilidade + experiência de seis meses na função
Assistente de Custos - 200h	CR	CR	R\$ 2.630,72	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Auxiliar Administrativo - 150h	CR	CR	R\$ 1.386,96	150h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo - 180h	CR	CR	R\$ 1.664,36	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo - 200h	CR	CR	R\$ 1.849,29	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Auxiliar de Almoarifado - 220h	CR	CR	R\$ 1.569,06	220h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Auxiliar de Farmácia - 180h	CR	CR	R\$ 1.717,63	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Auxiliar de Farmácia - 200h	CR	CR	R\$ 1.908,49	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Auxiliar de Manutenção - 220h	CR	CR	R\$ 1.580,80	220h	R\$ 54,20	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Gerais - 180h	CR	CR	R\$ 1.405,35	180h	R\$ 54,20	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Gerais - 200h	CR	CR	R\$ 1.561,51	200h	R\$ 54,20	Ensino fundamental completo
Comprador Jr - 200h	CR	CR	R\$ 2.623,63	200h	R\$ 59,15	Cursando superior em Administração ou Logística + experiência de seis meses na função
Copeiro - 180h	CR	CR	R\$ 1.405,35	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Eletricista - 220h	CR	CR	R\$ 2.654,37	220h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + curso específico na área Elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino + Curso básico de 40 h (NR 10), curso complementar (SEP) 40 h (NR 10), curso de reciclagem do curso básico e SEP (NR 10), curso de comandos elétricos, curso da NR 33 (espaço confinado), curso da NR 35 (trabalho em altura) + experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Farmacêutico - 180h	CR	CR	R\$ 4.169,18	180h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Farmácia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Farmacêutico - 200h	CR	CR	R\$ 4.632,42	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Farmácia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Farmacêutico - 220h	CR	CR	R\$ 5.095,67	220h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Farmácia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Faturista - 200h	CR	CR	R\$ 2.770,34	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + experiência de seis meses na função
Nutricionista - 100h	CR	CR	R\$ 2.307,53	100h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Nutrição + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Nutricionista - 200h	CR	CR	R\$ 4.615,05	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Nutrição + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Nutricionista - 220h	CR	CR	R\$ 5.076,56	220h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Nutrição + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Oficial de Manutenção - 220h	CR	CR	R\$ 3.053,64	220h	R\$ 54,20	Ensino fundamental completo + experiência de seis meses na função de Marceneiro ou Pedreiro ou Pintor + Curso de NR 35 válido
Técnico Ambiental - 200h	CR	CR	R\$ 4.807,21	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + curso técnico completo em Meio Ambiente + experiência de seis meses na função
Técnico de Segurança do Trabalho - 220h	CR	CR	R\$ 4.692,98	220h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + curso técnico completo em Segurança do Trabalho + registro profissional ativo no M.T.E + experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Técnico Eletrônico - 220h	CR	CR	R\$ 4.230,76	220h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + curso técnico em Eletrônica + registro válido e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Telefonista - 150h	CR	CR	R\$ 1.908,48	150h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + experiência de seis meses na função

ENFERMAGEM						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Enfermeiro - 150h	CR	CR	R\$ 6.913,92	180h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + curso de classificação de risco Manchester + experiência de seis meses na função
Enfermeiro - 180h	CR	CR	R\$ 7.682,15	200h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + curso de classificação de risco Manchester + experiência de seis meses na função
Enfermeiro - 200h	CR	CR	R\$ 5.761,61	150h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + curso de classificação de risco Manchester + experiência de seis meses na função
Enfermeiro da Qualidade - 200h	CR	CR	R\$ 7.682,15	200h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função + conhecimento em processos de certificação de qualidade
Enfermeiro do Trabalho - 200h	CR	CR	R\$ 7.682,15	200h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Enfermeiro Júnior (*) - 180h	CR	CR	R\$ 3.586,21	180h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente
Enfermeiro PSF - 200h	CR	CR	R\$ 9.715,90	200h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + curso de classificação de risco <i>Manchester</i> + experiência de seis meses na função
Maqueiro - 180h	CR	CR	R\$ 1.908,49	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo
Técnico de Enfermagem (*) - 150h	CR	CR	R\$ 1.880,05	150h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Técnico de Enfermagem (*) - 180h	CR	CR	R\$ 2.256,06	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Técnico de Enfermagem (*) - 200h	CR	CR	R\$ 2.506,73	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Técnico de Enfermagem do Trabalho - 220h	CR	CR	R\$ 3.635,58	220h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Enfermagem + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função

(*) Conforme julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da ADI 7222, em 25.05.2023, a implementação da diferença resultante do salário até então pago ao Enfermeiro Júnior e Técnico de Enfermagem para com o Piso Nacional estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2025 deve se dar, em toda sua extensão, com recursos provenientes da União, razão pela qual o salário será composto pelos Eventos "1001 – SALÁRIO" e "1316 - ASSIST FINANCEIRA LEI 14.434/2022", equivalente a jornada mensal, conforme tabela abaixo:

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Descrição Função	Jornada (Mensal)	Salário	Assist. Fin. Lei 14.434/2022
TECNICO DE ENFERMAGEM	150H	R\$ 1.880,05	R\$ 387,01
TECNICO DE ENFERMAGEM	180H	R\$ 2.256,06	R\$ 464,41
TECNICO DE ENFERMAGEM	200H	R\$ 2.506,73	R\$ 516,01
ENFERMEIRO JÚNIOR	180H	R\$ 3.586,21	R\$ 300,17

MÉDICOS						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Médico - Clínico - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Médico do Trabalho - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + título de especialista ou residência médica em Medicina do Trabalho + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função + conhecimento em Acidentes de Trabalho, Doenças Ocupacionais, Legislação Trabalhista, Previdência Social
Médico Especialista – Acupunturista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Cardiologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Endocrinologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Geriatra - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Obstetra em Pré-Natal de Alto Risco - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista – Homeopata - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Infectologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Oftalmologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Ortopedista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Pediatra - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Pneumologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Psiquiatra - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Médico Especialista - Radiologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Reumatologista - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico Especialista - Ultrassonografia - 60/210h	CR	CR	R\$ 82,90 (hora)	Mín. 60 Máx. 210h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação
Médico PSF - 200h	CR	CR	R\$ 19.297,36	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Medicina + registro ativo e quitado no conselho competente + título de especialista ou residência na área de atuação

TÉCNICOS						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Agente Comunitário de Saúde - 200h (Central-Norte)	CR	CR	R\$ 3.036,00	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + experiência de seis meses na função
Agente Comunitário de Saúde - 200h (Setor Oeste)	CR	CR	R\$ 3.036,00	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + experiência de seis meses na função
Assistente Social - 100h	CR	CR	R\$ 2.891,53	100h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Serviço Social + registro ativo e quitado no conselho competente + seis meses de experiência na função
Assistente Social - 150h	CR	CR	R\$ 4.267,11	150h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Serviço Social + registro ativo e quitado no conselho competente + seis meses de experiência na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Auxiliar de Saúde Bucal - 150h	CR	CR	R\$ 1.613,90	150h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo de Auxiliar de Saúde Bucal + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Auxiliar de Saúde Bucal - 180h	CR	CR	R\$ 1.936,68	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo de Auxiliar de Saúde Bucal + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Auxiliar de Saúde Bucal - 200h	CR	CR	R\$ 2.151,86	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo de Auxiliar de Saúde Bucal + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Conselheiro em dependência química - 180h	CR	CR	R\$ 1.855,66	180h	R\$ 54,20	Ensino fundamental completo + curso específico na área Dependência Química reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino
Dentista - 100h	CR	CR	R\$ 3.963,06	100h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Odontologia + registro ativo e quitado no conselho competente + seis meses de experiência na função
Dentista - 200h	CR	CR	R\$ 7.926,10	200h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Odontologia + registro ativo e quitado no conselho competente + seis meses de experiência na função
Educador Físico - 100h	CR	CR	R\$ 2.307,52	100h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Educação Física + registro ativo e quitado no conselho competente + seis meses de experiência na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Educador Físico - 150h	CR	CR	R\$ 3.461,26	150h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Educação Física + registro ativo e quitado no conselho competente + seis meses de experiência na função
Fisioterapeuta - 100h	CR	CR	R\$ 3.088,27	100h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Fisioterapia + registro ativo e quitado no conselho + seis meses de experiência na função + Especialização em Respiratória ou Motora
Fisioterapeuta - 150h	CR	CR	R\$ 4.632,40	150h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Fisioterapia + registro ativo e quitado no conselho + seis meses de experiência na função + Especialização em Respiratória ou Motora
Fonoaudiólogo - 150h	CR	CR	R\$ 5.609,91	150h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Fonoaudiologia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Oficineiro - 180h	CR	CR	R\$ 2.241,85	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + seis meses de experiência na função
Psicólogo - 100h	CR	CR	R\$ 2.307,54	100h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Psicologia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Psicólogo - 150h	CR	CR	R\$ 3.461,32	150h	R\$ 78,65	Curso superior completo em Psicologia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

Técnico de Radiologia - 120h	CR	CR	R\$ 2.592,17	120h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico ou tecnólogo completo em Radiologia + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Técnico em Saúde Bucal - 150h	CR	CR	R\$ 2.100,90	150h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Saúde Bucal + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Técnico em Saúde Bucal - 180h	CR	CR	R\$ 2.521,07	180h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Saúde Bucal + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Técnico em Saúde Bucal - 200h	CR	CR	R\$ 2.801,20	200h	R\$ 59,15	Ensino médio completo + Curso técnico completo em Saúde Bucal + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função
Terapeuta Ocupacional - 150h	CR	CR	R\$ 3.559,99	150h	R\$ 78,65	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional + registro ativo e quitado no conselho competente + experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

ANEXO II

FUNÇÕES, PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E TÍTULOS

Funções		Provas	Nº de Questões	Títulos
	Denominação da Função			
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Manutenção - 220h	Português	15	NAO
	Auxiliar de Serviços Gerais - 180h	Matemática	15	
	Auxiliar de Serviços Gerais - 200h			
	Conselheiro em Dependência Química - 180h	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
	Oficial de Manutenção - 220h			
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde - 200h (Central-Norte)	Português	15	NAO
	Agente Comunitário de Saúde - 200h (Setor Oeste)			
	Assistente de Custos – 200h	Matemática	15	
	Auxiliar Administrativo - 150h			
	Auxiliar Administrativo - 180h			
	Auxiliar Administrativo - 200h	Conhecimentos em Informática	10	
	Auxiliar de Farmácia - 180h			
	Auxiliar de Farmácia - 200h			
	Auxiliar de Almoxarifado - 220h			
	Faturista - 200h			
Maqueiro - 180h				
Oficineiro - 180h				
Telefonista - 150h				
Copeiro - 180h				
ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	Auxiliar de Contabilidade – 200h	Conhecimentos Específicos	10	NAO
	Auxiliar de Saúde Bucal - 150h			
	Auxiliar de Saúde Bucal - 180h	Português	10	
	Auxiliar de Saúde Bucal - 200h			
	Eletricista - 220h			
	Técnico Ambiental - 200h	Matemática	10	
	Técnico de Enfermagem - 150h			
	Técnico de Enfermagem - 180h			
	Técnico de Enfermagem - 200h			
	Técnico de Enfermagem do Trabalho - 220h	Conhecimentos em Informática	10	
Técnico de Radiologia - 120h				
Técnico de Segurança do Trabalho - 220h				
Técnico Eletrônico - 220h				
Técnico em Saúde Bucal - 150h				
Técnico em Saúde Bucal - 180h				
Técnico em Saúde Bucal - 200h				
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO		Conhecimentos Específicos	10	NAO
		Português	10	
	Analista de Suporte Jr - 200h			
	Assistente de Contratos - 200h	Matemática	10	
Analista de Pessoal Jr - 200h				
	Comprador Jr - 200h	Conhecimentos em Informática	10	

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		Conhecimentos Específicos	10	NAO		
	Analista de Contas a Pagar Jr - 200h Analista de Gestão de Pessoas Jr – 200h Analista de Patrimônio - 200h Assistente Social - 100h Assistente Social - 150h Dentista - 100h Dentista - 200h Educador Físico - 100h Educador Físico - 150h Enfermeiro - 150h Enfermeiro - 180h Enfermeiro - 200h Enfermeiro da Qualidade - 200h Enfermeiro do Trabalho - 200h Enfermeiro Júnior - 180h Enfermeiro PSF - 200h Farmacêutico - 180h Farmacêutico - 200h Farmacêutico - 220h Fisioterapeuta - 100h Fisioterapeuta - 150h Fonoaudiólogo - 150h Nutricionista - 100h Nutricionista - 200h Nutricionista - 220h Psicólogo - 100h Psicólogo - 150h Terapeuta Ocupacional - 150h	Português	10			
		Matemática	10			
		Conhecimentos em Informática	10			
		Português	10			
		Matemática	10			
		Conhecimentos em Informática	10			
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO MÉDICOS	Médico - Clínico - 60/210h Médico do Trabalho - 60/210h Médico Especialista - Acupunturista - 60/210h Médico Especialista - Cardiologista - 60/210h Médico Especialista - Endocrinologista - 60/210h Médico Especialista - Geriatria - 60/210h Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra - 60/210h Médico Especialista - Obstetra em Pré-Natal de Alto Risco - 60/210h Médico Especialista - Homeopata - 60/210h Médico Especialista - Infectologista - 60/210h Médico Especialista - Oftalmologista - 60/210h Médico Especialista - Ortopedista - 60/210h Médico Especialista - Pediatra - 60/210h Médico Especialista - Pneumologista - 60/210h Médico Especialista - Psiquiatra - 60/210h Médico Especialista - Radiologista - 60/210h Médico Especialista - Reumatologista - 60/210h Médico Especialista - Ultrassonografia - 60/210h Médico PSF - 200h	Conhecimentos Específicos		15	SIM
			Português		10	
			Conhecimentos Legislação em Saúde		15	

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2025, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Número do Número de Identificação Social (NIS) _____

Nome: _____

Função Pretendida: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

***Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.7.**

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo Seletivo da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – CENTRAL-NORTE (CNPJ nº 61.699.567/0123-60) e UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – SETOR OESTE CNPJ nº 61.699.567/0128-75)**, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital n.º. 01/2025, em especial o item 9.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da CONESP

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PEDIDO DEFERIDO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PEDIDO INDEFERIDO



ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
(verificar composição das provas no presente edital e adequar de acordo com a realidade)

FUNÇÕES – Nível: Ensino Fundamental Completo

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 220H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 180H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 200H
CONSELHEIRO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - 180H
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - 220H

LÍNGUA PORTUGUESA: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Atualidades, Acontecimentos Gerais no Brasil e no Mundo; História e Geografia do Brasil.

FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio Completo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 200H (CENTRAL-NORTE)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 200H (SETOR OESTE)
ASSISTENTE DE CUSTOS - 200H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 150H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 180H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 200H
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 220H
AUXILIAR DE FARMÁCIA - 180H
AUXILIAR DE FARMÁCIA - 200H
FATURISTA - 200H
MAQUEIRO - 180H
OFICINEIRO - 180H
TELEFONISTA - 150H
COPEIRO - 180H

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.



CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio + Curso Técnico

AUXILIAR DE CONTABILIDADE – 200H
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 150H
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 180H
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 200H
ELETRICISTA - 220H
TÉCNICO AMBIENTAL - 200H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 150H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 180H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 200H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - 220H
TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 120H
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 220H
TÉCNICO ELETRÔNICO - 220H
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 150H
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 180H
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 200H

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE – 200H

Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; bens Públicos; estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; princípios orçamentários; Contabilidade Pública; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª ed. 2023; Lei 14.133 de 1º de janeiro de 2021 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações); Código Tributário Nacional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 150H
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 180H
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de



apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

ELETRICISTA - 220H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Ministério do trabalho. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade - Portarias/Alterações/Atualizações; Norma Brasileira ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão; Leitura e interpretação da simbologia elétrica usada na NBR 5444; Termos e nomenclaturas de elétrica; Medidas elétricas; Descrições básicas dos materiais de eletricidade; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Choques Elétricos; Ferramentas de eletricidade e suas funções básicas.

TÉCNICO AMBIENTAL - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 150H

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 180H

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Fundamentos básicos de enfermagem - Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada, atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde para grupos populacionais específicos hipertensos, diabéticos, da criança, da mulher, do adolescente, do idoso, gestante, obesidade; Aleitamento materno; Doenças de notificação compulsória; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças transmissíveis; Vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária; Atendimento de emergência - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória vigentes da American Heart Association; Imunizações - Técnicas e Cuidados de Enfermagem; Procedimentos: Curativos (Potencial de contaminação, Técnicas de curativos); Princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente; Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Posições para exames; Desinfecção e preparo da unidade do paciente; Anotações de enfermagem; Princípios éticos e legais da profissão. Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Biossegurança nas ações em saúde NR 32 - Preparo e Esterilização de Material RDC 15; Controle de abastecimento e estoque de materiais e medicamentos. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - 220H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Riscos e causas de acidentes ocupacionais; Prevenção de acidente de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Ato inseguro; Condição insegura; Código de Ética, Os efeitos da ocupação sobre a saúde; Serviços de saúde ocupacional; venenos industriais; CIPA e SIPAT; Saúde do trabalhador; Organização do serviço de saúde do trabalhador; Educação em enfermagem do trabalho; Atualidades em enfermagem do trabalho; Programas voltados para grupos de risco (hipertensos, alcoólatras, obesos e diabéticos); Projeto de acompanhamento da saúde aplicada ao trabalhador; Aspectos da segurança do trabalhador; Técnicas básicas de enfermagem, Socorros de Urgências: parada cardio-respiratória, queimaduras, hemorragias, desmaios, convulsão, hipertensão, choque elétrico e traumatismos; Higienização e Esterilização.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set.



1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 120H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Anatomia Humana e Radiológica; Elementos de Radiologia Convencional; Ética em Radiologia; Exames Radiológicos; Exames Radiológicos em Odontologia; Parasitologia, Microbiologia e Imunologia; Epidemiologia; Ressonância Magnética; Ultra-sonografia e densitometria óssea; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Radioterapia; Os aparelhos de Raio X; Os filmes; Os contrastantes; Doenças - moléstias - fraturas; Formação do Raios X e da imagem radiográfica; Documentação da imagem radiográfica; Qualidade da imagem radiográfica; Meios de proteção radiográfica; Principais efeitos danosos da radiação; Planos e linhas; Ossos e cartilagens; Técnicas radiográficas; Exames contrastados.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 220H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos. Ato inseguro e condição insegura; NR 5, NR 6, NR 9, NR 15, NR 16, NR 21, NR 23, NR 24, NR 30, NR 31, NR 32, NR 33, NRR 2.

TÉCNICO ELETRÔNICO - 220H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Eletricidade, Mecânica, Materiais elétricos, Equipamentos de medição, Materiais isolantes, Motores e Máquinas; Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 150H

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 180H

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais

FUNÇÕES – Nível: Ensino Superior Incompleto

ANALISTA DE PESSOAL JR - 200H

ANALISTA DE SUPORTE JR - 200H

ASSISTENTE DE CONTRATOS - 200H

COMPRADOR JR - 200H

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto



de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

ANALISTA DE PESSOAL JR - 200H

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

ANALISTA DE SUPORTE JR - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Conteúdo Programático: Organização de Computadores: máquinas de Von Neumann, componentes de um processador, arquiteturas RISC e CISC, dispositivos periféricos e de interligação, interrupções, tipos de endereçamento, processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais: gerenciamento de memória, memória virtual, gerenciamento do processador, comunicação interprocesso, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização, gerenciamento de periféricos, balanceamento de carga. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação, virtualização, sistema de arquivos, armazenamento distribuído, RAID, rede de armazenamento (SAN), servidores de armazenamento (NAS), serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD), servidores Web Internet Information Services (IIS), Apache em JBOSS, servidores de DNS. Redes de Computadores: modelo OSI, cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6ª (NBR 14.565, padrões IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1S, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af, rede sem fio, padrões IEEE 802.11b e IEEE 802.11g, protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade, segregação de funções, gestão de mudanças, vulnerabilidade, risco e ameaça, políticas de segurança da informação, gestão de ativos, classificação da informação, vírus, vermes, cavalos de Tróia, programas espíões, capturadores de teclas, backdoors, rootkits, criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), certificados digitais, assinaturas digitais, controle de acesso por autenticação, autorização e auditoria, controle de acesso baseado em papéis, autenticação baseada em dois ou mais fatores,



noções de segurança em redes, filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso, ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS), sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS), comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: conhecimentos básicos, instalação e manutenção dos gerenciadores MySQL, Postgre e Microsoft SQL Server 2005, performance, tipos de índices, conceitos de transação, recuperação, utilitários de backup e restore.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos; matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

ASSISTENTE DE CONTRATOS - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

COMPRADOR JR - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Licitação; Registros Cadastrais; Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Alienações, Locações, Concessões e Permissões; Modalidades de Licitação; Concorrência; Tomada de preços; Convite; Concurso; Leilão; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimento da Licitação; Dos Contratos Administrativos: Reajustamento de preços e Tarifas, Controle do contrato, Alteração e Rescisão unilateral do contrato, Formalização do contrato; Execução e Inexecução do Contrato; Principais Contratos Administrativos.

FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo

ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR - 200H

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR - 200H

ANALISTA DE PATRIMÔNIO - 200H

ASSISTENTE SOCIAL - 100H

ASSISTENTE SOCIAL - 150H

DENTISTA - 100H

DENTISTA - 200H

EDUCADOR FÍSICO - 100H

EDUCADOR FÍSICO - 150H

ENFERMEIRO - 150H

ENFERMEIRO - 180H

ENFERMEIRO - 200H

ENFERMEIRO DE QUALIDADE - 200H

ENFERMEIRO DO TRABALHO - 200H

ENFERMEIRO JÚNIOR - 180H

ENFERMEIRO PSF - 200H

FARMACÊUTICO - 180H

FARMACÊUTICO - 200H

FARMACÊUTICO - 220H

FISIOTERAPEUTA - 100H

FISIOTERAPEUTA - 150H

FONOAUDIÓLOGO - 150H



NUTRICIONISTA - 100H
NUTRICIONISTA - 200H
NUTRICIONISTA - 220H
PSICÓLOGO - 100H
PSICÓLOGO - 150H
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 150H

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Federais/Estaduais; Participação do Estado em Tributos Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos.

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição.

Lei nº 6.404/76 (Dispõe sobre a sociedade por ações).

Lei nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar nº 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Psicologia; Entrevista de desligamento; Plano de benefício; Concurso Público; Rotina de pessoal; Treinamento; Admissão e demissão; Pesquisas de cargos e salários; Descrição de cargos e salários; Recrutamento; Seleção; A interação entre pessoas e empresas; Conceituação de RH: objetivos e metas; O perfil e a formação do Analista de Recursos Humanos; Alternativas de trabalho: as atividades desenvolvidas pelo Analista; O Analista de Recursos Humanos como agente de mudanças na empresa: o papel estratégico.

ANALISTA DE PATRIMÔNIO - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Levantamento de bens móveis e imóveis; Inventário analítico; Escrituração sintética na contabilidade; as unidades administrativas; Registro analítico; os agentes responsáveis pela guarda e administração dos bens; Bens móveis e imóveis; Inventário Físico Financeiro; Almoxarifado; Balanço patrimonial; material e consumo e permanente; Controle de estoque; Avaliação dos elementos patrimoniais; Reavaliação de bens móveis e imóveis.

ASSISTENTE SOCIAL - 100H



ASSISTENTE SOCIAL - 150H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: *Referência Bibliográficas:*

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres**. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006

NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996

PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Françoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997

VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais**, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:

nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil

nº 57: Temas Contemporâneos

nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão

nº 71: Especial Família

nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais

nº 93: Trabalho e Trabalhadores

nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"

nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas

nº 97: Serviço Social, História e Trabalho

nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social

nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social

nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista

nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional

nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões

nº 103: Formação e exercício profissional

nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais

nº 105: Direitos Sociais e política pública

nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade

nº 107: Condições de Trabalho/Saúde

nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social;**

Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa com deficiência;**

Código de Ética Profissional;



Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social;**
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada.**

NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;

Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

DENTISTA - 100H

DENTISTA - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; Atendimento de pacientes grávidas; Ética Odontológica; Código de Ética Odontológica; Bioética; Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção; Biossegurança.

EDUCADOR FÍSICO - 100H

EDUCADOR FÍSICO - 150H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Condicionamento físico e performance humana; Esporte Adaptado e Inclusão Social; Anatomia Humana; Alongamento, Força, Flexibilidade, Coordenação, Relacionamento pessoal, Fisiologia, Cinesiologia, Ginástica nas modalidades: step, alongamento, ginástica funcional, circuitos, ginástica localizada, dança, etc; Natação.

ENFERMEIRO - 150H

ENFERMEIRO - 180H

ENFERMEIRO - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Enfermagem Geral- Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, administração de dietas, oxigenioterapia, hemotransfusões, cateterismos, diálise, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, preparação e acompanhamento do paciente/cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: programas de saúde (mulher, homem, trabalhador, criança, adolescente, idoso), doenças sexualmente transmissíveis, noções de epidemiologia, programa nacional de imunização e imunológicos especiais, vacinas e suas indicações, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: terminologias, centro cirúrgico – nos períodos pré, trans. e pós-operatórios e aspectos fundamentais de enfermagem. Biossegurança nas ações em saúde NR 32, central de material - preparo e esterilização de material RDC 15, infecção hospitalar e CCIH. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Assistência de Enfermagem à gestante, à parturiente e puérpera. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e



sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

ENFERMEIRO DE QUALIDADE - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Fundamentos da segurança do paciente: histórico e evolução; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); ONA (Organização Nacional de Acreditação); noções básicas de auditoria em enfermagem; noções sobre barreiras de segurança: prevenção de quedas, eventos adversos relacionados à medicação e infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Segurança na administração de medicamentos; prevenção de lesão por pressão, incluindo classificação, avaliação de risco e intervenções; noções de planejamento e execução de planos de contingência e mitigação de riscos; Código de Ética da Enfermagem e responsabilidade profissional; RDC n.º 36/2013; NR-05; NR-06; NR-15; NR-32; políticas públicas e programas nacionais relacionados à qualidade e segurança assistencial; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); assistência de enfermagem em urgência e emergência, incluindo suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas; preceitos éticos, legais e regimentais do exercício da enfermagem; e Sistematização da Assistência de Enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

ENFERMEIRO DO TRABALHO - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: *Técnicas Básicas de Enfermagem:* sinais vitais, administração de medicações, técnicas de curativo, inalação, higienização, oxigenoterapia, coleta de material para exames, utilização de maleta de emergência. *Orientação sobre exames admissionais, periódicos e demissionais:* PCMSO (Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional), PCA (Programa de Conservação Auditiva). *Ética Profissional:* Código de Ética de Enfermagem, Direitos e Deveres do Paciente. *Assistência de Enfermagem em:* Doenças Transmissíveis, Vacinação, Doenças de Notificação Compulsória, Diabetes, Hipertensão, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dependência Química (álcool, droga, tabaco, benzodiazepínicos), Gestação e trabalho de parto. *Doenças Ocupacionais (relacionadas ao trabalho); Primeiros Socorros em:* Fraturas e ferimentos, Hemorragias, Queimaduras, paradas Cardíacas, respiratória e cardiorespiratória, Choque elétrico, Choque hipovolêmico, Crises convulsivas e histéricas, Envenenamentos e intoxicações, Acidentes pelo calor e pelo frio, Sufocamento, Politraumatismo. *Atualidades em Saúde do Trabalhador; Constituição Federal – Artigos 30, 198 e 200; Lei nº 8080 de 19/09/2002*

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

ENFERMEIRO JÚNIOR - 180H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Enfermagem Geral- Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, administração de dietas, oxigenioterapia, hemotransfusões, cateterismos, diálise, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, preparação e acompanhamento do paciente/cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames. *Ética Profissional/Legislação:* comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem). Enfermagem em



Saúde Pública: programas de saúde (mulher, homem, trabalhador, criança, adolescente, idoso), doenças sexualmente transmissíveis, noções de epidemiologia, programa nacional de imunização e imunológicos especiais, vacinas e suas indicações, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: terminologias, centro cirúrgico – nos períodos pré, trans. e pós-operatórios e aspectos fundamentais de enfermagem. Biossegurança nas ações em saúde NR 32, central de material - preparo e esterilização de material RDC 15, infecção hospitalar e CCIH. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Assistência de Enfermagem à gestante, à parturiente e puérpera. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

ENFERMEIRO PSF - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Enfermagem Geral: Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames, cuidados com os pacientes domiciliares. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, deontologia, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Saúde Pública: Programas de saúde nos diversos programas de saúde para grupos populacionais específicos (mulher, homem, trabalhador, gestante, criança, adolescente, idoso), Aleitamento Materno, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, Programa Nacional de Imunização e Imunológicos Especiais, Vacinas e suas indicações, Doenças de Notificação Compulsória, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Patologias mais comuns (hanseníase, diabetes, hipertensão, obesidade, tuberculose, HIV, hepatites, etc). Terminologias: mais utilizadas em a Estratégia Saúde da Família (ESF). Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - Suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, fraturas e ferimentos, hemorragias, queimaduras, paradas cardíaca, respiratória e cardiorrespiratória, acidentes domésticos, choque, crises convulsiva e histérica, envenenamentos por intoxicações. Anatomia e fisiologia do corpo humano, atualidades em saúde pública, dimensionamento de pessoal de enfermagem, indicadores de saúde, humanização da assistência de enfermagem, modelo de gestão pela qualidade, princípios para acreditação, sistema de informação em enfermagem, metodologia para educação continuada, conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde - Dispõe sobre as condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Biossegurança nas ações em saúde NR 32 - Preparo e Esterilização de Material RDC 15; Controle de abastecimento e estoque de materiais e medicamentos.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

FARMACÊUTICO - 180H

FARMACÊUTICO - 200H

FARMACÊUTICO - 220H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação



das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinas; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

FISIOTERAPEUTA - 100H

FISIOTERAPEUTA - 150H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesiologia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia em Uro-ginecologia; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva; Fisioterapia Dermatofuncional.

FONOAUDIÓLOGO - 150H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

NUTRICIONISTA - 100H

NUTRICIONISTA - 200H

NUTRICIONISTA - 220H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Princípios nutricionais: Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes, energia. Os nutrientes e seu metabolismo, vitaminas, minerais e água, eletrólitos e equilíbrio ácido- básico. **Nutrição no Ciclo da Vida:** Nutrição durante a Gestaçao e Lactaçao, Nutriçao para o Bebê de Baixo Peso ao Nascer, Nutriçao no Estágio Inicial da Infância, Nutriçao na Infância, Nutriçao na Adolescência, Nutriçao na Idade Adulta, Nutriçao no Envelhecimento. **Nutrição em Saúde Pública ou da Comunidade:** Educação alimentar e nutricional, papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares, Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição, avaliação nutricional, NASF, Alimentação Escolar e Segurança Alimentar. **Dietoterapia:** diretrizes para planejamento dietético, Cálculos Nutricionais, Abordagem ao Paciente Hospitalizado, Generalidades, fisiopatologias e tratamento de diversas enfermidades. Avaliação Dietética e Clínica, Avaliação de Dados Laboratoriais Avaliação das Interações entre Alimentos e Medicamentos, Medicina Complementar e Fitoterapia, Processo de Cuidado Nutricional, Diagnóstico e Intervenção Nutricionais, Suplementação Alimentar e Tratamentos Interativos e Suporte para tratamentos Nutricionais Enteral e Parenteral. **Nutrição para Saúde e Bem Estar:** Controle de peso corporal, Nutriçao nos distúrbios alimentares, nutrição voltada ao exercício e desempenho esportivo, nutrição e saúde óssea. **Tratamento Médico Nutricional:** Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal superior, Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal, terapia clinica e nutricional nos distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas exócrinos, terapia nutricional para alergia e intolerância alimentar, terapia nutricional clinica para diabetes melito e hipoglicemia de origem não diabética, tratamento médico nutricional para anemia, terapia clinica e nutricional nas doenças (hipertensão, insuficiência e transplante cardíaco), pulmonares, distúrbios renais, câncer, vírus da imunodeficiência humana HIV, doenças reumáticas, distúrbios neurológicos) e Terapia médico nutricional para Estresse Metabólico, Sepse, Trauma, Queimadura e cirurgias. **Técnica Dietética:** Condições sanitárias, fontes de contaminação, composição e classificação dos alimentos; seleção,



conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Resolução Federal RDC nº 216/04 e código de ética e de conduta do nutricionista (Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018).

RESOLUÇÃO FEDERAL RDC Nº 216/04:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>
CARTILHA ANVISA RDC Nº 216/04

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018

http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_599_2018.htm

PSICÓLOGO - 100H

PSICÓLOGO - 150H

- Código de Processamento Disciplinar (CPD)

<https://site.cfp.org.br/publicacao/codigo-de-processamento-disciplinar-cpd/>

- Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na Política de Segurança Pública

<https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-na-politica-de-seguranca-publica/>

- RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga (o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.

<https://atosoficiais.com.br/lei/elaboracao-de-documentos-escritos-produzidos-pelo-psicologo-decorrentes-de-avaliacao-psicologica-cfp?origin=instituicao>

- RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018.

<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoega-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao>

- RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo.

<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-13-2022-dispoe-sobre-diretrizes-e-deveres-para-o-exercicio-da-psicoterapia-por-psicologa-e-por-psicologo?origin=instituicao>

- CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO

<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CARTILHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Brasília, agosto de 2022 3ª Edição.

<https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-avaliacao-psicologica-2022/>

- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

- Estatuto da Criança e do Adolescente

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

- Estatuto do Idoso

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5

<http://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>

- MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde - Saúde Mental - Cadernos de Atenção Básica, nº 34 - Brasília - DF 2013 - http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf

- RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2022 - Dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-17-de-19-de-julho-de-2022-418333366>

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 150H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; Ética Profissional; Conselho Profissional; Objetivo; Seleção e análise de atividades; Recursos Terapêuticos; Noções de Patologia; Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem; Coordenação Motora; Transtornos Escolares; Inclusão Escolar, Social e Profissional; Psicomotricidade; Geriatria e Gerontologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Psiquiatria; Pediatria; Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Saúde Mental; Reabilitação Psicossocial, Física e Mental; Oficinas Terapêuticas e de Produção; Equoterapia; Dispositivos e adaptações; Comunicação Alternativa e Suplementar; Sistema Único de Saúde (SUS); Acessibilidade/Barreiras Arquitetônicas Ambientais; Tecnologia Assistiva; Deficiência Mental/Intelectual; Estimulação Precoce; Integração sensorial.

FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo - Médicos

MÉDICO - CLÍNICO - 60/210H

MÉDICO DO TRABALHO - 60/210H



MÉDICO ESPECIALISTA - ACUPUNTURISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - OBSTETRA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - HOMEOPATA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGISTA - 60/210H
MÉDICO ESPECIALISTA - ULTRASSONOGRÁFIA - 60/210H
MÉDICO PSF - 200H

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

CONHECIMENTOS/LEGISLAÇÃO EM SAÚDE, envolvendo:

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508/11. **Regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 jun. 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica.** 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 1 (Formação e Intervenção).** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 2 (Atenção Básica).** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 3 (Atenção Hospitalar).** Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Saúde Pública

REIS, Regimarina Soares (Org.). **Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde.** São Luís: EDUFMA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). **Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar.** 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

MÉDICO - CLÍNICO - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias.



Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO DO TRABALHO - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. HIV.Noções de ética médica. Cefaléias e neuropatias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Medicina do Trabalho. Noções gerais de medicina. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres do CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da Saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; Condução Administrativa; Éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

MEDICINA GERAL: Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

MÉDICO ESPECIALISTA - ACUPUNTURISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Medicina Tradicional China - Teorias Básicas: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang. Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang. Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. 2. Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye). Jing (essência), Shen (mente). Os Zang Fu: (órgão/Vísceras) e suas funções. Classificação Geral dos Jing Luo. Os doze Meridianos principais (Jing Mai). Os pontos de Acupuntura. 3. Mecanismos de Ação da Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino. O ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo. A natureza do Estímulo. 4. Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) Principais e Pontos: Trajeto Externo e Interno. Localização e Função dos Pontos. Relações com órgão e vísceras. Conexões. 4.1 Jin-Jing Meridianos Tendinosos: Trajeto e distribuição, as zonas de Influência, relações com os Meridianos Principais. 4.2 Jin Bie-Meridianos Divergentes: Trajeto e distribuição, relações com os Meridianos Principais. 4.3 Qi Jing Ba Mai-Meridianos Extraordinários: Trajetos e Relações. Características Gerais - A organização em Pares. Pontos Mestres (de abertura). Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). 5. Etiologia (Bing Yin): Classificação dos Fatores Etiológicos. Fatores Externos. Fatores Internos. 6. Patogenia (Bing Ji). O processo de adoecimento. Modificações Patológicas. Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucosidade). 7. Zang Fu: Diferenciação de Síndromes. Distúrbios das Zang (Órgãos). Distúrbios dos Fu (Vísceras). Distúrbio envolvendo mais de um órgão. 8. Semiologia: Inspeção, Olfacção, Interrogatório, Palpação, Auscultação. 9. Fisiopatologia dos Jing Luo: Sinais Patológicos dos 12 Meridianos Principais. Sinais Patológicos de Ren Mai e Du. 10. Os 8 princípios Diagnósticos: Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência. 11. As Síndromes de Qi, de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). 12. Tratamento: Princípios de Tratamento. Regras Terapêuticas. Princípios de Seleção de Pontos. A Técnica da Acupuntura. Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas. 13. Terapêutica: Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura. 14. Código de Ética Profissional, 15. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA - 60/210H



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitálica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: DRGE e esofagites, Estenose esofágicas benignas e malignas do esôfago Lesões subepiteliais do esôfago. Esôfago de barret, Hipertensão portal; Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Compreender o processo de envelhecimento populacional, 1.1 compreender a importância das informações em saúde como recurso de planejamento da Atenção à Saúde do Idoso. 2. Conhecer a evolução histórica da política social dos idosos bem como toda a legislação vigente. 3. Conhecer a Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa 4. Identificar as principais modificações morfofuncionais que ocorrem no processo de envelhecimento e correlacionar com a dificuldade de avaliação do indivíduo idoso. 5. Reconhecer as peculiaridades da farmacocinética e farmacodinâmica das drogas que ocorrem no idoso e sua aplicação prática. 6. Reconhecer a influência das condições sociais, psicológicas e culturais sobre o estado de saúde dos idosos. 7. Aplicar as técnicas de comunicação verbal e não verbal ao paciente idoso. 8. Conhecer as peculiaridades da anamnese e do exame físico do paciente idoso e ter habilidades na realização deles. 9. Compreender as grandes Síndromes Geriátricas ("Gigantes da Geriatria"): insuficiência cognitiva, imobilidade, instabilidade postural e quedas, incontinência, iatrogenia, suas causas e conseqüências. 10. Compreender a importância da Avaliação Geriátrica Ampla/Avaliação Geriátrica Global na avaliação multidimensional do idoso e ter habilidade e destreza para realização dela. 11. Reconhecer as peculiaridades da apresentação das doenças mais comuns no idoso. 12. Manusear pacientes portadores de múltiplas afecções, considerando as possíveis interações entre elas, bem como o risco e o benefício de cada procedimento e/ou tratamento. 13. Identificar os fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas e realizar o rastreamento dessas doenças em idosos. 14. Manusear pacientes idosos nas principais situações de urgência e emergência, bem como pacientes em estado crítico. 15. Identificar o idoso frágil ou em risco de fragilidade e programar medidas para sua prevenção, tratamento e reabilitação. 16. Atuar em equipe interdisciplinar reconhecendo a importância da assistência multidimensional no cuidado ao idoso. 17. Identificar as modalidades de suporte social como: Centro-dia, Hospital-dia, internamento domiciliar, cuidadores de idosos e instituições de longa permanência, bem como as indicações de cada uma. 18. Identificar os riscos que predispõem à institucionalização de idosos. 19. Compreender a importância da medicina baseada em evidências e sua utilização na prática clínica. 20. Delinear programa de promoção, prevenção e avaliação periódica de saúde para envelhecimento saudável. 21. Manusear paciente sem perspectiva de cura, indicando e estabelecendo plano de cuidados paliativos. 22. Reconhecer a utilidade da tecnologia médica nas condições apropriadas, cientes das limitações da intervenção médica e da sua obrigação de cuidar do idoso cronicamente doente e/ou com doença terminal. 23. Avaliar e manusear os pacientes que necessitam de cuidados paliativos, identificando suas necessidades físicas, psicológicas, espirituais e sociais, além das necessidades de seus familiares. 24. Conhecer a legislação brasileira e o Código de Ética Médica em relação à terminalidade da vida e cuidados paliativos. 25. Compreender e identificar situações de negligência e maus-tratos aos idosos e os fatores que podem influenciá-las. 26. Indicar programas de reabilitação funcional para o paciente idoso. 27. Realizar atendimento domiciliar, compreendendo suas indicações, benefícios e limitações. 28. Orientar familiares cuidadores de idosos nas diversas situações clínicas; 29 Indicar programas de adaptação de ambientes ao nível domiciliar e público e utilização de instrumentos auxiliares para melhoria da capacidade funcional; 30 Doenças de notificação compulsória; 31 Código de Ética Médica.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes



que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 60/210H

MÉDICO ESPECIALISTA - OBSTETRA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Propedêutica Clínica ginecológica e obstétrica; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-natal: aspectos clínicos durante a gestação, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo grávido-puerperal; Prática Tocomática: bacia, feto e relação uterofetais; Prática Tocomáticas, Mecanismo do Parto; Contratilidade uterina – avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Prévia; Descolamento da placenta normalmente inserida: Rotura Uterina; Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestação de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-útero; embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvicas; Embriotomias; Operações cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia; Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Urinária de Esforços; Endocrinologia Ginecológica: Alterações Menstruais; Propedêutica em Oncologia Ginecológica; Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia; Patologias tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino; Patologias tumorais benigna e malignas da vulva e da vagina; Patologias benignas e malignas do colo uterino; Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - HOMEOPATA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Histórico da homeopatia no Brasil; 2. Droga, fármaco, medicamento homeopático; 3. Succussão, trituração, dinamização; 4. Insumo ativo, insumo inerte, ponto de partida; 5. Formas farmacêuticas, escalas, potência; 6. Princípios fundamentais da homeopatia; 7. Princípios básicos da homeopatia; 8. Lei dos semelhantes; 9. Experimentação no homem sadio; 10. Medicamento único; 11. Doses únicas e dinamizadas; 12. Semiologia médica homeopática; 13. Conceitos; 14. Classificação dos sintomas homeopáticos; 15. Modalidades; 16. Significado e interpretação; 17. Sínteses das modalidades principais; 18. Modalidades de exclusão; 19. Tomada do caso; 20. Intoxicação; 21. Diluição e dinamização; 22. Patogenesia; 23. A anamnese homeopática; 24. Origem e classificação dos medicamentos homeopáticos; 25. Medicamentos insolúveis; 26. Medicamentos biológicos; 27. Medicamentos tóxicos; 28. Medicamentos "proscritos"; 29. Veículos e excipientes; 30. O que são formas farmacêuticas derivadas. 31. Escalas; 32. Os métodos; 33. A succussão; 34. Os métodos; 35. O método hahnemanniano; 36. O método korsakoviano; 37. O método de fluxo contínuo; 38. Técnicas de preparação; 39. Bioterápicos; 40. Isoterápicos; 41. Gmp - good manufacture practices (boas normas de fabricação); 42. Metodologia específica; 43. Materiais não coletados na farmácia; 44. Miasmas; 45. Marcadores miasmáticos; 46. Prognóstico clínico dinâmico; 47. As soluções usadas em farmácia e laboratório homeopático. 48. Código de Ética Médica; 49. Doenças de notificação compulsória. 50. Código de Ética Médica. 51. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1 Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. 2 Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. 3 Doenças fúngicas: paracoccidiodomicose; outras micoses. 4 Protozooses: doença de Chagas; calazar; *leishmaniose* cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. 5 Helminthíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Código de Ética Profissional. 2. Diagnóstico e conduta nos



traumatismos oculares. 3. Anomalias de refração e correção das ametropias. 4. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. 5. Terapêutica geral. 6. Afecções do trato uveal: irites, iridoclitites, coroidites. 7. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. 8. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. 9. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. 10. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. 11. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. 12. Técnica cirúrgica da catarata. 13. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. 14. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. 15. Tumores. 16. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumorais. 17. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. 18. Noções básicas do tratamento cirúrgico. 19. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção a cegueira. 20. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Condições associadas à postura. Lombalgias. Tumores Ósseos. Osteoartrose. Patologias do joelho. Lesões meniscais e dos ligamentos do joelho. Lesões Neurológicas. Lesões Ósteo-Metabólicas. Neoplasias. Fraturas em geral. Patologias do pé. Patologias do ombro. Osteomielite. Exame do paciente ortopédico. Exames complementares em ortopedia.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmicas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopastias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Avaliação da Função Pulmonar no Pré-Operatório e Prevenção das Complicações Pulmonares no Pós-Operatório; Músculos Respiratórios; Lavado Broncoalveolar; Topografia Computadorizada de Tórax; Derrames Pleurais; Infecções Respiratórias; Carcinoma Brônquico; Doenças Ocupacionais; Asmabronquica; Insuficiência Respiratória Aguda na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Ventilação Mecânica; Circulação Pulmonar; Pulmão e Drogas; Colagenoses e Pulmão; Vias aéreas superiores; Bronquiectasia e Discinesias Ciliar; Doenças Intersticiais; Pleura; Sintomas Respiratórios; Câncer do Pulmão e Tumores do Mediastino.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Código de Ética Médica 2. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; 3. Aspectos neuropsiquiátricos relacionados à SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; 4. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; 5. Esquizofrenia; 6. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; 7. Síndromes psiquiátricas do puerpério; 8. Transtornos do humor; 9. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; 10. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 11. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; 12. Transtornos somatoformes; 13. Transtornos alimentares; 14. Transtornos do sono; 15. Transtornos de



adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; 16. Transtornos dissociativos; 17. Transtornos da identidade e da preferência sexual; 18. Transtornos da personalidade; 19. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; 20. Tratamento à com deficiência intelectual; 21. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; 22. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); 23. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; 24. Interconsulta psiquiátrica; 25. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; 26. Emergências psiquiátricas; 27. Psicoterapias; 28. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias Biológicas 29. Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria Forense. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense. 30. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Bioestatística aplicada à psiquiatria. 31. Psiquiatria Social e Saúde Mental. 32. Habilidade de comunicação em saúde. 33. Método Clínico Centrado na Pessoa. 33.1 Métodos e ferramentas de resolução de problemas clínicos na Atenção Primária a Saúde. 33.2. Comunicação clínica entre o médico e a pessoa que busca atendimento. 33.3 Sintomas como forma de comunicação da pessoa que busca atendimento médico. 33.4. Processos inconscientes da relação médico-pessoa. 34. Doenças de notificação Compulsória. 35. Organização do processo de trabalho na Atenção Primária a Saúde. 35.1. Diagnóstico de situação. 35.2. Abordagens preventivas, promotoras e de educação em saúde. 35.3. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. 36. Comunicação Clínica entre o médico e a pessoa que busca atendimento. 37. Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo. 38. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 39. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. 40 Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultrasonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Músculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGISTA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Artrite Reumatóide; 2. Osteoartrite; 3. Espondiloartrites; 4. Osteoporose; 5. Artrites microcristalinas; 6. Fibromialgia; 7. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas; 8. Uso de biológicos em reumatologia; 9. Uso de DMARD em reumatologia; 10. Glicocorticóide mecanismo de ação e efeitos colaterais na reumatologia; Abordagem para o paciente com doença reumática. Testes diagnósticos nas doenças reumáticas; 11. Estrutura e função do tecido conjuntivo. Doenças hereditárias do tecido conjuntivo; 12. Bursite, tendinite e outros distúrbios periarticulares. Artrite reumatoide. As espondiloartropatias. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerodermia (esclerose sistêmica); 13. Síndrome Sjögren. Polimiosite e dermatomiosite. As vasculites sistêmicas. Polimialgia reumática e atrite temporal. Artrite infecciosa. Osteoartrite. Doenças da deposição de cristais; 14. Fibromialgia. 15. Doenças sistêmicas nas quais a artrite é uma característica. 16. Fibroesclerose multifocal idiopática. 17. Tratamento cirúrgico das doenças articulares; 18. Código de Ética Profissional. 19. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

MÉDICO ESPECIALISTA - ULTRASSONOGRAFIA - 60/210H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: 1. Imagenologia do S.N.C./T.C.E./V.C./S.N.C. em pediatria. 2. Mamografia: Técnicas de posicionamento / Tumores benignos / Tumores malignos. 3. Radiologia inter intervencionista (Noções básicas, indicações e análises) / Densitometria óssea (Noções básicas, indicações e análises) 3. Sistema cardiovascular. 4. Bases físicas da ultrassonografia. 5. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 6. Doppler – Noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. 7. Ética e Legislação Profissional.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.



MÉDICO PSF - 200H

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: Todas Doenças abordadas no atendimento a nível básico. Protocolos de atendimento na atenção básica. Programas de atendimento da atenção Básica. Medicina Preventiva. Fundamentos da Atenção Básica, [Implantação da Estratégia](#), [Dados e Indicadores da Saúde](#), [Boletins epidemiológicos](#), [Protocolos e Diretrizes](#), Estratégia Saúde da Família (ESF) Implantação da Estratégia, reorganização da Atenção Básica no país, preceitos do Sistema Único de Saúde, equipe de Saúde da Família – ESF, atribuições das equipes de Saúde da Família, assim como de cada profissional, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.



ANEXO V
DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Analista de Contas a Pagar Jr - 200h	Auxiliar a Tesouraria na verificação da autenticidade dos documentos a serem pagos e apropria-los devidamente de acordo com o plano de contas contábil e financeira, liberando a ordem de pagamento para unidade tesouraria.
Analista de Gestão de Pessoas Jr - 200h	Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e treinamento, organizando e aplicando testes psicológicos e específicos; Realizar entrevistas a fim de identificar aptidões e capacidade profissional de candidatos; Efetuar necessidades de treinamentos e desenvolvimento pessoal; Realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração dos novos colaboradores, a fim de assegurar qualitativamente, os recursos humanos, necessários para o cumprimento dos objetivos organizacional
Analista de Patrimônio - 200h	Controlar os bens, móveis, veículos, equipamentos da instituição. Cuidar de todo o patrimônio imobilizado da empresa e preparar inventários, relatórios para a secretária do estado de São Paulo, sendo o trabalho de extrema importância para instituição.
Analista de Pessoal Jr - 200h	Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.
Analista de Suporte Jr - 200h	Executar a instalação de softwares de base e pouca complexidade; executar a manutenção preventiva e corretiva dos softwares instalados; treinar usuários quanto à utilização dos programas, bem como documentar os procedimentos de instalação; dar suporte aos usuários dos diversos programas em uso na empresa.
Assistente de Contratos - 200h	Controlar documentos relativos à contratação de serviços, de modo a garantir que as operações da empresa corram como o esperado, em relação aos prazos, documentação, vigências, assinatura, entre outros. Atuará na análise de contratos de fornecedores e empresas parceiras e também gerará os devidos relatórios.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025



<p>Auxiliar de Contabilidade - 200h</p>	<p>Classificar os documentos recebidos do setor de Contas a Pagar e Tesouraria, de acordo com o Plano de Contas; conciliar e analisar contas; elaborar balancetes e conciliá-los, objetivando manter a escrituração atualizada, bem como o cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos.</p>
<p>Assistente de Custos - 200h</p>	<p>Apoiar a Diretoria nas informações de distribuição orçamentária entre os centros de custos, apoiando também nas discussões de reduções orçamentárias e atendendo a obrigatoriedade do contrato de gestão.</p>
<p>Auxiliar Administrativo - 150h, 180h e 200h</p>	<p>Efetuar atividades administrativas diversas, elaborando quadros, mapas e relatórios; controles e registros diversos; redigir comunicações internas de assuntos rotineiros; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências e executar serviços de digitação, de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.</p>
<p>Auxiliar de Almoxarifado - 220h</p>	<p>Recepcionar e conferir os materiais recebidos no Almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo a especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento; distribuir os materiais conforme solicitação por requisição informatizada, baseado em cotas pré-definidas por área e controlar através de sistema informatizado, a movimentação diária de entrada e saída de materiais, bem como inspecionar a validade dos mesmos.</p>
<p>Auxiliar de Farmácia - 180h e 200h</p>	<p>Executar a separação e dispensação de materiais e medicamentos prescritos ou requisitados, garantindo que os cuidados dispensados aos pacientes sejam realizados de forma adequada.</p>
<p>Auxiliar de Manutenção - 220h</p>	<p>Auxiliar nas atividades de manutenção, auxiliando nos pequenos reparos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, civil e marcenaria; zelar pela limpeza e conservação de equipamentos e ferramentas utilizadas, garantindo maior agilidade na realização dos serviços.</p>

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025



<p>Auxiliar de Serviços Gerais - 180h e 200h</p>	<p>Efetuar a limpeza concorrente e terminal, distribuindo materiais de higiene e limpeza nos andares, efetuando sua reposição sempre que necessário, coletar resíduos dos abrigos temporários localizados nos andares e transportá-los até o abrigo externo, para serem encaminhados ao destino final, visando manter os ambientes limpos e higienizados, minimizando os riscos de infecção hospitalar.</p>
<p>Comprador Jr - 200h</p>	<p>Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços.</p>
<p>Copeiro - 180h</p>	<p>Oferecer refeições equilibradas e específicas para cada patologia, conforme padronização de dietas da instituição e sob orientação de uma nutricionista, além de realizar atividades na produção. Desenvolver outras atividades, conforme necessidade, ou a critério de seu superior; Participar de treinamento sobre dieta hospitalares, tipos de isolamento, entre outros.</p>
<p>Eletricista - 220h</p>	<p>Executar e planejar serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em instalações elétricas prediais, máquinas, motores, equipamentos de iluminação, elétricos e eletroeletrônicos, linhas elétricas e de sinal (redes telefônicas e de cabeamento estruturado), realizando os diagnósticos dos defeitos e falhas, efetuando consertos e trocas de componentes e peças, sempre que necessário. Realizar medições e testes com instrumentos de medição e ferramentas específicas e adequadas para serviços em instalações elétricas. Instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas, e de comunicação. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.</p>
<p>Farmacêutico - 180h, 200h e 220h</p>	<p>Inspecionar as atividades da Farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando nome do medicamento, posologia, dosagem, dose, forma farmacêutica, e realizando a conferência da prescrição do paciente; inspecionar a dispensação de materiais, e medicamentos; prestar orientações técnicas referente aos medicamentos, garantindo a assistência farmacêutica visando o controle dos processos.</p>
<p>Faturista - 200h</p>	<p>Executar as atividade de faturamento, recebendo prontuários médicos após a alta, verificando a existência de pendências, recebimento de documentos diversos; análise dos prontuários e fichas de atendimento de acordo com as normas do Ministério da Saúde, digitando dados no sistema, para o fechamento das contas hospitalares anexando as notas fiscais ao processo.</p>

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025



<p>Nutricionista - 100h, 200h e 220h</p>	<p>Participar das atividades de atendimento nutricional aos pacientes, analisando tecnicamente as dietas e o conveniente aproveitamento do recurso dietético; com o objetivo de atender com qualidade as necessidades nutricionais dos pacientes da Instituição.</p>
<p>Oficial de Manutenção – 220h</p>	<p>Executar atividades em marcenaria, civil, pintura, serviços gerais, exceto nas instalações elétricas, hidráulicas e climatização.</p>
<p>Técnico Ambiental - 200h</p>	<p>Será responsável pela vistoria ambiental em campo para levantamento de dados ambientais (meio abiótico, biótico e antrópico), levantamento de acessos, mapeamento, relatórios, avaliação de áreas, propor diretrizes para os mapas ambientais e estudo ambiental simplificado. Irá realizar vistorias técnicas, verificação dos aspectos ambientais, participar de reuniões, realizar análise de processos de licenciamento ambiental, executar a montagem do relatório.</p>
<p>Técnico de Segurança do Trabalho - 220h</p>	<p>Realizar inspeções de Segurança do Trabalho, verificando as condições físicas do local, máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes de trabalho bem como a prevenção de doenças ocupacionais dos funcionários, em atendimento às Normas Regulamentadoras, visando garantir a integridade dos funcionários e dos bens da Instituição.</p>
<p>Técnico Eletrônico - 220h</p>	<p>Realizar avaliações em equipamentos eletrônicos da Instituição, localizar e identificar defeitos e suas causas, substituir ou reparar comandos eletrônicos ou outras peças, deixando-os em perfeitas condições de uso.</p>
<p>Telefonista - 150h</p>	<p>Efetuar e receber ligações telefônicas (urbanas e interurbanas), procurando entender as necessidades dos clientes e direcioná-los para setores ou pessoas procuradas, visando garantir a qualidade de atendimento aos seus clientes internos e externos.</p>



ENFERMAGEM	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Enfermeiro - 150h, 180h e 200h	<p>Prestar assistência de enfermagem aos usuários do Serviço de Saúde, atendendo de forma humanizada e resolutiva, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; realizando procedimentos, consultas de enfermagem e visitas domiciliares (conforme característica do serviço), supervisionando a equipe de auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, conforme os protocolos assistências e Código de ética e Exercício Profissional vigente. Contribuindo para o planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, em todas as fases do ciclo de vida.</p>
Enfermeiro Júnior - 180h	<p>Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da Instituição, tanto para pacientes clínicos como para cirúrgicos, sob a supervisão do Enfermeiro da Unidade, Supervisora de Educação Continuada e Supervisora de Enfermagem com foco na qualidade e segurança da assistência, além de contribuir para o cumprimento do plano terapêutico do paciente</p>
Enfermeiro do Trabalho - 200h	<p>Promover a saúde do trabalhador de forma preventiva, efetuando atendimento orientando e encaminhando os colaboradores ao atendimento médico ambulatorial ou de urgência, auxiliar o Médico do Trabalho na execução do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), supervisionar projeto de qualidade de vida e serviços de enfermagem do trabalho, promover ações de medidas de biossegurança, atendimento e controle dos acidentes trabalho com vistas a segurança do paciente.</p>
Enfermeiro PSF - 200h	<p>Prestar assistência de enfermagem aos usuários do Serviço de Saúde, atendendo de forma humanizada e resolutiva, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; realizando procedimentos, consultas de enfermagem e visitas domiciliares (conforme característica do serviço), supervisionando a equipe de auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, conforme os protocolos assistências e Código de ética e Exercício Profissional vigente. Contribuindo para o planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, em todas as fases do ciclo de vida.</p>
Enfermeiro da Qualidade - 200h	<p>Atuar na identificação, análise e gerenciamento de riscos relacionados a assistência a saúde, prevenindo e reduzindo qualquer tipo de dano ao paciente, colaborador ou à própria instituição. Atuar na disseminação das práticas de segurança do paciente.</p>

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025



Maqueiro - 180h	Realizar o transporte dos pacientes entre as unidades e das unidades para a realização de exames internos atendendo as exigências necessárias para cada caso, como uso de EPI's específicos para os pacientes em isolamentos e auxílio da equipe multiprofissional de saúde para organizar e realizar o transporte, manter o suporte de soro e demais dispositivos da maca funcionantes.
Técnico de Enfermagem - 150h, 180h e 200h	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da Instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, envolvendo atividades de nível técnico com objetivo de assegurar a qualidade da assistência prestada e segurança do paciente Realizar as anotações pertinentes aos pacientes sob sua responsabilidade garantindo a segurança e a continuidade do tratamento.
Técnico de Enfermagem do Trabalho - 220h	Exercer atividade envolvendo orientação no que diz respeito à saúde do colaborador em nível técnico, realizar assistência de enfermagem aos colaboradores da instituição, participar da vacinação e imunização, participar e envolver os colaboradores no programa de qualidade de vida, de Biossegurança, nos atendimentos aos acidentes de trabalho.



MÉDICOS	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Médico - Clínico - 60/210h	<p>Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o Plano Terapêutico definido; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
Médico do Trabalho - 60/210h	<p>Coordenar e supervisionar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, efetuando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais; cumprir a legislação trabalhista na área de Segurança e Medicina do Trabalho, mediante informações obtidas pelo Programa de Prevenção e Riscos Ambientais - PPRA, prevenindo e tratando as doenças ocupacionais, envolvendo: identificação de doenças de ordem geral nos funcionários e análise das condições de trabalho das diversas áreas.</p>
Médico Especialista - Acupunturista - 60/210h	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
Médico Especialista - Cardiologista - 60/210h	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>



<p>Médico Especialista - Endocrinologista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Geriatra - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>



<p>Médico Especialista - Obstetra em pré-natal de alto risco - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Homeopata - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Infectologista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Oftalmologista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada á especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>



<p>Médico Especialista - Ortopedista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Pediatria - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Pneumologista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>



<p>Médico Especialista - Psiquiatra - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Radiologista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Reumatologista - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico Especialista - Ultrassonografia - 60/210h</p>	<p>Desempenhar suas atividades, respeitando os princípios do Código de Ética Médica e cumprir as normas de trabalho designadas pelo regulamento interno da Instituição; realizar exames médicos em pacientes, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias, respeitar e aplicar práticas médicas, segundo estabelecidos pela SMS e sociedade relacionada à especialidade aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>Médico PSF - 200h</p>	<p>Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário.</p>



TÉCNICOS	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
<p>Agente Comunitário de Saúde - 200h (Central-Norte)</p> <p>Agente Comunitário de Saúde - 200h (Setor Oeste)</p>	<p>Integrar a Equipe de Saúde da família (ESF), estabelecendo e fortalecendo o elo entre os indivíduos/família/comunidade e os serviços de saúde; acompanhar as famílias, nos domicílios de sua micro-área de atuação e junto aos demais membros da Equipe de Saúde da Família (ESF), objetivando a promoção, prevenção e orientação de saúde à comunidade.</p>
<p>Assistente Social - 100h e 150h</p>	<p>Executar atividades de serviço social, prestando atendimento aos pacientes e familiares, nos aspectos: sociais, econômicos e culturais, relacionados ao processo saúde-doença, propondo medidas que contribuam para a realização do tratamento médico.</p>
<p>Auxiliar de Saúde Bucal - 150h, 180h e 200h</p>	<p>Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades individuais e coletivas em saúde bucal, e desenvolver atividades coletivas sob supervisão do Cirurgião Dentista conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).</p>
<p>Conselheiro em dependência química - 180h</p>	<p>Aconselhamento em Dependência Química é parte integrante do trabalho de todo profissional que atua na área. As práticas que configuram as ações de um Conselheiro em Dependência Química são de orientar, ajudar, informar, amparar e tratar o usuário ou dependentes de substâncias e seus familiares.</p>
<p>Dentista - 100h e 200h</p>	<p>Consultar, planejar e executar atividades de saúde bucal, realizando exames clínicos e de emergências odontológicas aos funcionários do Hospital.</p>
<p>Educador Físico - 100h e 150h</p>	<p>Executar testes de avaliação física (anamnese, perímetria, força, flexibilidade, equilíbrio e agilidade), desenvolver e elaborar programas de atividades físicas e desportivas de acordo com as características de cada deficiência, adequando às necessidades funcionais e físicas de cada paciente. Pesquisar e atualizar novas técnicas e equipamentos para melhorias no setor e nos atendimentos.</p>

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025



Fisioterapeuta - 100h e 150h	Empregar recursos como cinesioterapia, mecanoterapia, reeducação muscular e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, seqüelas, inflamações e demais afecções, conforme prescrição médica, a fim de amenizar as conseqüências de tais doenças.
Fonoaudiólogo - 150h	Assistir e avaliar pacientes com problemas de fonoaudiologia, efetuando triagem, avaliação detalhada e orientando para trabalhos terapêuticos, visando detectar comprometimento na comunicação.
Oficineiro - 180h	Contribuir com a organização das recreações e aplicação destas atividades junto aos pacientes (jardinagem ; Reciclagem ; Pinturas) ; apoiar a equipe de enfermagem em visitas e acompanhamento de pacientes.
Psicólogo - 100h e 150h	Avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; Oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional e estimular os déficits cognitivos.
Técnico em Saúde Bucal - 150h, 180h e 200h	Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades individuais e coletivas de saúde bucal e desenvolver atividades coletivas, sob supervisão do Cirurgião Dentista, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Técnico de Radiologia - 120h	Atuar na área de Radiologia, em aquisição e processamento de imagens, manuseio de químicos e mensurando indicadores, trabalhar imagens em processamento Digital.
Terapeuta Ocupacional - 150h	Efetuar atendimento terapêutico individual e/ou em grupos, objetivando avaliar e elaborar planos de tratamentos de reabilitação e reintegração as atividades de vida diária.



ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	15/08/2025
Período de Inscrições	15/08 a 05/09/2025
Impugnação do Edital	15/08 a 19/08/2025
Período para envio (UPLOAD) dos laudos médicos	15/08 a 08/09/2025
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	15/08 a 19/08/2025
Divulgação dos Deferimentos de Isenção de Taxa de Inscrição	22/08/2025
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	23/08 a 24/08/2025
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição por consulta individual no site (www.consesp.com.br)	26/08/2025
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial	23/09/2025
Prazo para interposição de Recurso sobre a Homologação Preliminar das Inscrições	24/09 e 25/09/2025
Divulgação das inscrições DEFERIDAS para pagamento	29/09/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	30/09 a 05/10/2025
Divulgação da Homologação Final das Inscrições e Convocação para as Provas	10/10/2025
Período para envio (UPLOAD) dos títulos	30/09 a 06/10/2025
Data de aplicação das Provas Objetivas	18/10 (Sábado) e 19/10 (Domingo)
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas no site	20/10/2025 após as 14h
Prazo para interposição de Recursos referente questões da prova e gabarito	Após as 14h do dia 20/10 até as 14h do dia 22/10/2025
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes questões da prova e gabarito por consulta individual no site (www.consesp.com.br)	Até 07/11/2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas	07/11/2025
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas e imagem da Folha de Respostas	08/11 e 09/11/2025
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos) por consulta individual no site (www.consesp.com.br)	Até 18/11/2025
Publicação da Classificação Final	18/11/2025
Homologação	18/11/2025

As datas previstas em Cronograma estão sujeitas a alterações, sendo assim se faz necessário o acompanhamento das publicações por meio do site.



ANEXO VII

UNIDADES DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

CENTRAL-NORTE
UNIDADES
AMBULATORIO HERBERT DE SOUZA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA SAÚDE MENTAL
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
CENTRO DE REF PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAUDE
CAPS I NAPS INFANTIL
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL
CAPS II NAPS ADULTO (CAPS NORTE)
CAPS LESTE
CAPS OESTE
UAI MARTINS - DR JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
UBS MARTINS
CENTRO RADIOLOGICO MUNICIPAL
UAI ROOSEVELT - DR JOSIAS DE FREITAS
UBS ROOSEVELT
UBS BRASIL
UBS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
UBS SANTA ROSA
UBSF BOM JESUS
UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
UBSF JARDIM BRASÍLIA
UBSF JARDIM BRASÍLIA II
UBSF MARTA HELENA
UBSF MARTINÉSIA
UBSF NOVO UMUARAMA
UBSF SAO JOSE
UNIDADE DE APOIO SOBRADINHO

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado – Central-Norte (UAICN)
Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste (UAISO)
Processo Seletivo - Edital 001/2025



SETOR OESTE
UNIDADE
UAI LUIZOTE - DR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA
UBS LUIZOTE DE FREITAS
CAPS AD REDE AD
PROGRAMA MELHOR EM CASA
UAI PLANALTO DR TUBAL VILELA DA SILVA
UBS PLANALTO
UBS DONA ZULMIRA
UBS GUARANI
UBS TOCANTINS
UBSF CANAÃ I
UBSF CANAÃ II
UBSF JARDIM CÉLIA
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS I
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS II
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS III
UBSF JARDIM EUROPA
UBSF LUIZOTE DE FREITAS
UBSF MANSOUR
UBSF MIRAPORANGA
UBSF MONTE HEBRON
UBSF MORADA NOVA
UBSF PEQUIS
UBSF TAIAMAN I
UBSF TAIAMAN II
UBSF RIO DAS PEDRAS
UBSF TANGARÁ